

Quando a nova Carta chegar...

MAURO CHAVES

Logo veremos que os esforços dispendidos pelos constituintes, pela classe política, pelo eleitorado e pela sociedade brasileira em geral, nesta mobilização histórica que encetamos tendo em vista fazer deste país uma democracia plena e civilizada, serão amplamente recompensados. Teremos uma Constituição que, por sua modernidade, conspiciência e eficácia, fará inveja às nações mais avançadas do mundo contemporâneo.

A partir da nova Carta Magna, todo o nosso ordenamento jurídico começará a funcionar com a precisão de um relógio suíço — ou melhor, japonês. Nossas leis terão sempre caráter geral, em benefício de toda a coletividade. Jamais abrigarão casuísmos em favor de grupos ou pessoas — marajás, por exemplo — jamais gerarão prerrogativas indevidas, vantagens descabidas ou privilégios abusivos.

Nossa Justiça será mais rápida e eficiente do que um sistema informatizado com computadores de quinta geração, funcionando rigorosamente, igual para todos — ricos, remediados e pobres — sem quaisquer desnecessárias papeladas ou procrastinações burocráticas. A administração pública, em decorrência de nossa perfeição constitucional, legal e judicial, entrará em um estágio de transparência, de eficiência, de racionalidade e de lisura jamais visto na História do Brasil. Apenas 60 dias após a promulgação de nossa tão ansiosamente esperada Lei Maior, todos, absolutamente todos os escândalos da Velha, Nova, Novíssima e Pós-Novíssima República estarão em definitivo apurados, todos os inquéritos e sindicâncias concluídos, todos os processos julgados, todos os culpados na cadeia e todo o dinheiro subtraído dos cofres públicos devolvido ao Erário com juros e correção monetária.

A administração direta e a indireta, da União, dos estados e dos municípios, será enrugada de toda e qualquer ociosidade. Findará por completo o empreguismo político. O acesso ao serviço público se dará, exclusivamente, por concurso; abolidos estarão quaisquer cargos de confiança; cessarão as mordomias, as verbas de representação, as ajudas de custo, as viagens pagas pelos cofres públicos, as vantagens especiais e as isenções fiscais — valendo isso para todos os Poderes de Estado: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Em virtude da eficácia de nossos poderes de Estado e da substancial elevação de padrão de nossa administração pública — federal, estaduais e municipais —, consequência direta do grande avanço constitucional que teremos, todos os problemas crônicos e agudos da sociedade brasileira haverão de ser, finalmente, resolvidos. Eliminaremos por completo o analfabetismo; nosso nível de escolaridade equivalerá, na pior das hipóteses, ao dos países desenvolvidos do Ocidente; problemas

de saúde terão apenas os descuidados que se esquecerem de recorrer, rotineiramente, ao atendimento pronto e eficientíssimo — livre de quaisquer filas — dos postos de saúde ou estabelecimentos hospitalares conveniados com o Inamps; saneamento básico, habitação e transportes serão questões definitivamente arquivadas enquanto problemas, uma vez que o dinamismo, a celeridade de atuação dos órgãos governamentais encarregados desses setores fará com que todos adquiram suas casas próprias a baixo custo, locomovam-se por sistemas exemplares de transporte coletivo — rodoviário, ferroviário, metroviário — ou, se preferirem, trafeguem com seus carros por estradas, avenidas e ruas perfeitas, além de poderem desfrutar de inigualável qualidade de vida, de meio ambiente saudável.

Tão logo seja promulgada a nova Constituição, com o encerramento imediato do atual mandato presidencial e convocação de eleições diretas, tão grande será o número de excelentes candidatos a próximo presidente da República que o eleitorado brasileiro, é verdade, até sentirá um certo embaraço de escolha. Cada partido apresentará um candidato melhor que o outro. Mas serão lideranças tão expressivas, competentes, responsáveis, lúcidas, convincentes, tão rico será o plantel de estadistas notórios que disporemos, que a tentação será sufragar todos ao mesmo tempo, para não fazer injustiça a nenhum deles. As qualidades pessoais, políticas, administrativas e morais que terão todos os candidatos, se somarão os grandes aperfeiçoamentos institucionais que teremos obtido, graças à nova Constituição, o que levará qualquer um deles, se eleito, a fazer um ótimo governo. Jamais veremos chefes militares proferirem insinuações, sequer sutis, sobre o que seja "aceitável" ou não, em deliberações da alçada exclusiva do Poder Civil, provenientes da legítima representação popular. Nossa democracia será para valer, jamais será interrompida por regimes excepcionais, por tutelas impostas sob pretexto de preservá-la.

Com essa democracia, enriquecida por classe política madura, responsável, preocupada exclusivamente com a coisa pública — e não com seus interesses privados —, disposta a servir pelo Poder e não se servir do Poder, superaremos finalmente, a condição de subdesenvolvimento ancestral — econômico, social, cultural, político — que nos assemelha a tantos desafortunados povos de nosso continente latinoamericano. Por tudo isso é que, no dia da promulgação de nossa Superconstituição, no próximo 15 de novembro — só faltam 73 dias, gente! — faremos aquele supercarnaval, as águas vão rolar, garrafa cheta não queremos ver sobrar...

P.S.: Desculpe, prezado leitor. É que minha mulher disse que deixaria de ler meus artigos se eu continuasse tão pessimista como nos últimos textos que publiquei nesta coluna das quintas.